



PORTARIA N.º 1383, DE 29/12/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| MARISTELLA TONON POLASTRELLI ZANI | 39194 | 13/12/2025 A 11/04/2026 | 51670/2025 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| MARISTELLA TONON POLASTRELLI ZANI | 39194 | 12/04/2026 A 10/06/2026 | 51670/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025